



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 081/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.334/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Quanto ao mérito, abre crédito adicional suplementar por anulação, e não irá prejudicar a estrutura orçamentária geral, e atende solicitações de várias secretarias que ora encontram com saldo orçamentário insuficientes.

A cobertura vem da SEMAFP, e não irá trazer prejuízos financeiros nem prejudicar demais atividades dentro do orçamento.

A matéria está de acordo com a Lei nº 4.320/64, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 081/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.334/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria é de grande necessidade, para que as secretarias possam dar continuidade em suas atividades, para tanto é necessária a alteração orçamentária.

A mesma segue o que dispõe a Lei nº 4.320/64 e não irá trazer nenhum ônus ao município. Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR